

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ENTE MUNICIPAL, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO”.....	



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA - BAHIA

CNPJ: 13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0255/2023. Contratante: TAPIRAMUTA CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **RAIANE LOPES RIOS**, CPF Nº 067.***.***-50. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 0036/2022, para prestar serviços como DENTISTA CLINICO, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais N.º 05/2009, 093/2013, 119/2015, 139/2016, 140/2016, 141/2016, Vigência: 10/01/2023 a 04/05/2023



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA - BAHIA

CNPJ: 13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0254/2023. Contratante:TAPIRAMUTA CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **MARIANA QUEIROZ BARROS OLIVEIRA**, CPF Nº 012.***.***-76. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Objeto: contratação de profissional, oriundo do DECRETO Nº 0152/2022, de 18 de Novembro de 2022, para prestar serviços como ENFERMEIRO, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais , Vigência: 06/01/2023 a 04/05/2023



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável do Contrato Temporário nº 0020/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **ANDREA CALIXTO DO CARMO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.845.815-00, função de PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, nº 001/2022**. Fica rescindido, **a partir de 19/01/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 15/02/2022. Tapiramutá/BA, **19 de Janeiro de 2023**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal



“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ENTE MUNICIPAL, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO”.






PORTARIA n.º 0013/2023.

De 27 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público a outro ente municipal, sem custos para o município”.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá no uso de uma de suas atribuições legais, e especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

-  **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA ELAIDE CHAGAS DE LUCENA SANTOS, matr. 6719** para prestar seus serviços no Município de Feira de Santana;
-  **CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal n.º 90/2013;
-  **CONSIDERANDO** que o Município de Feira de Santana firmou convênio com o Município de Tapiramutá para essa finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, sem qualquer ônus para o Município de Tapiramutá, a servidora **FRANCISCA ELAIDE CHAGAS DE LUCENA SANTOS, matr. 6719**, para atuar no Município de Feira de Santana /Bahia.

Art. 2º. A servidora prestará seus serviços ao Município cessionário pelo **período de 01 (um) ano**, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Art. 3º. Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de cessão.

Art. 4º. Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2023, entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a data de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 27 de Janeiro de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: 3L1A9VQW-DGOC2MUC-ZT7UTW4U-QXDMREGR

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>